INTERESSADA: RPG CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / OLINDA / PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
PROCESSO Nº: **14000110005178.000003/2022-06**

Publicado no DOE de 25/07/2023 pela Portaria SEE nº 3251 de 24/07/2023.

PARECER CEE/PE Nº 069/2023-CEB ***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/07/2023.***

1 RELATÓRIO

A RPG Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.450.850/0001-69, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida José Augusto Moreira, nº1479, Casa Caiada, Olinda /PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53130-410 por meio do Ofício nº 003/2022, de 03/01/2022, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), pedido de Autorização do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios na modalidade Presencial.

Constam anexados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 003/2022, encaminhado ao Presidente da CEE/PE;
- Contrato Social da Instituição denominada RPG Cursos Técnicos Ltda.;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo de Pernambuco;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão de Regularidade Fiscal – Prefeitura de Olinda;
- Ato Jurídico de disponibilidade do imóvel;
- Ato de Credenciamento Institucional;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até **04/04/2024**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Logística;
- Procuração Pública que outorga poderes de representação da Instituição;
- Relatório de Avaliação das Condições Institucionais para oferta do Curso;
- Cópia de e-mail enviado à Instituição com exigências para a finalização do Processo;

- Cópia do Ofício nº 033/2022 – enviado pelo Centro de Ensino solicitando prorrogação de prazo para atualização do Alvará de Localização e Funcionamento;
- Cópias de documentos encaminhados pela Instituição.

1.1 Histórico de Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 05/01/2022, mediante Ofício sob o nº 03/2022, sendo gerado o Processo nº 14000110005178.000003/2022-06. Em 26/01/2022, de acordo com critérios previamente estabelecidos pela Câmara de Educação Básica foi designada a relatoria.

Em 31/01/2022, o Processo seguiu para a Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) com fim de constituição da Comissão responsável pela análise documental e avaliação *in loco* das condições institucionais de oferta do Curso. A Comissão, instituída em 10/02/2022, por meio da Portaria SEE nº 1442, foi composta por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora), Antônio Mascarenhas da Ressurreição e Dannilo Dayvid (Especialistas Docentes).

A visita foi realizada em 29/03/2022. No ato da visita, a Comissão de Especialistas foi recebida pela Coordenadora Pedagógica do Centro de Ensino, Fernanda Azevedo e pela subcoordenadora do Curso Técnico em Administração, Tácia Cavalcanti. Após a apresentação e explanação dos objetivos da visita, os especialistas solicitaram alguns documentos que estavam desatualizados. A Coordenadora Pedagógica entregou as cópias atualizadas do CNPJ e das Certidões Negativas, bem como as cópias das titulações dos dirigentes da Instituição, comprometendo-se a encaminhar os demais documentos diretamente ao Conselho Estadual de Educação.

2 ANÁLISE

A RPG Cursos Técnicos encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, conforme parecer CEE/PE nº 023/2021-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 25/05/2021 pela portaria SEE nº 3165/2021 de 24/05/2021. A Instituição apresentou toda a documentação necessária para concessão de autorização de Curso Técnico de Nível Médio, prevista na Resolução CEE/PE nº 02/2016.

Da análise dos documentos anexados ao processo destacam-se os aspectos relacionados a seguir.

2.1 Infraestrutura

A Comissão de Avaliação, afirma no Relatório, que a estrutura geral da Instituição é adequada, com ambientes padronizados distribuídos em dois pavimentos: térreo e primeiro andar.

No térreo, a estrutura é plana, contém diversos ambientes e quatro salas de aula. Os ambientes são: recepção, diretoria, secretaria, biblioteca, laboratório de Eletrotécnica, de Informática, de Enfermagem, espaço destinado ao laboratório de Farmácia, sala de professores, sala de coordenação, sala do financeiro, quatro sanitários, sendo um feminino, um masculino, um adaptado para pessoas com deficiência e um unissex.

No 1º andar, conta com salas de aula teóricas, um sanitário feminino e um sanitário masculino. O acesso ao 1º andar é feito através de rampa e carro escalador.

Em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000, de acessibilidade, a estrutura que funciona no térreo atende, uma vez que dispõem de acesso aos ambientes de aprendizagem com corredores largos, sem desníveis, sanitários adaptados com barras de apoio e lavabos com simbologia adequada na porta para identificação.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de aula** – dispõe de 12 salas climatizadas, com capacidade média para 40 estudantes, equipadas com birô, quadro branco, data show e computador;
- **Laboratório de Informática** – dispõe de bom espaço físico, climatizado, com 25 computadores com acesso à internet;
- **Biblioteca** – com iluminação e climatização adequadas, dispõe de duas mesas com três cadeiras, livros catalogados em quantidade e qualidade para atender as necessidades pedagógicas do Curso e uma bancada com quatro computadores; há política de atualização do acervo bibliográfico de seis em seis meses.

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Logística

2.2.1 Justificativa

O Centro de Ensino afirma em seu Plano de Curso (p.1) que,

> Diante de um cenário de intensas transformações impulsionadas pelos avanços tecnológicos, pelas relações comerciais e financeiras e pela aguerrida concorrência nos mercados e no mundo do trabalho, a Logística vem se tornando uma das áreas fundamentais para as organizações. Não é por acaso que o redimensionamento da economia, a queda das barreiras comerciais, a ampliação do acesso a matérias primas e produtos nos mais diversos recantos do mundo, bem como a automação dos processos industriais e a necessidade de redução de custos, desenham um panorama promissor para o setor logístico. No ambiente de negócios, as empresas valem-se da Logística para buscar a otimização da produção e da consequente comercialização dos seus produtos e serviços. Isso gera, por conseguinte, vantagem competitiva, na medida em que promove a satisfação dos clientes, pela percepção de valor acima da concorrência, com qualidade e preços adequados para o seu público consumidor.
> [...]
> Ocorre, porém, que não existem profissionais em número suficiente para exercer essas atividades. Em consequência, o curso ora proposto – Técnico em Logística – se presta para reduzir essa lacuna, em termos locais, formando pessoas com competências e habilidades que promovam a otimização dos custos operacionais, uma maior eficiência nos processos da cadeia de suprimentos, de produção, de transporte, de armazenagem, de movimentação de cargas e de outros serviços, tornando as empresas mais competitivas e lucrativas em um mercado globalizado.

Neste sentido, tem-se a convicção de que os egressos do Curso Técnico em Logística serão rapidamente absorvidos pelas empresas que tem como visão consciência da importância de formação profissional de mão de obra qualificada.

2.2.2 Objetivos

O curso tem como objetivo geral,

> [...] desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética,

> levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados (PC, p. 2).

Dentre os objetivos específicos destacam-se: desenvolver educação integrada à ciência, à tecnologia e ao trabalho; capacitar o estudante a utilizar os principais conceitos e ferramentas da logística; formar técnicos aptos a atuarem no assessoramento gerencial e nos processos logísticos, na articulação das operações, no planejamento de materiais, compras, estocagem e distribuição; oferecer condições para que o aluno se torne agente de mudanças, com foco na qualidade e na produtividade.

2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Logística, na forma articulada **concomitante**, terá como pré-requisito o fato dele estar cursando o Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente e, na forma **subsequente**, ser egresso dessa mesma etapa de ensino.

2.2.4 Perfil Profissional do Egresso

O aluno do Curso Técnico em Logística, ao concluir seu percurso escolar, deverá, entre outras competências, ser capaz de:

> - auxiliar no planejamento, na operacionalização e no controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico;
> - executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação;
> - identificar agentes da cadeia de suprimentos;
> - elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões (PC, p. 4).

2.2.5 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 800 (oitocentas) horas, a serem desenvolvidas das seguintes formas:

- **Período mínimo de integralização de 17 (dezessete) meses**, sendo ofertado com 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: **turmas pares** - segundas, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde.
- **Período mínimo de integralização de 25 (vinte e cinco) meses** - Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas funcionarão em horário integral, aos sábados, das 07h40min às 12h e das 13h às 17h20min.

Quadro 1 – Matriz Curricular Curso Técnico em Logística

MÓDULO I - Formação Básica e Introdutória	
Componentes Curriculares	**Carga Horária Teórico-Prática**
Empreendedorismo	40h
Introdução à Ética	20h

Planejamento e Produção	40h
Informática Aplicada	40h
Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
Português Instrumental	32h
Estatística Básica	40h
Noções de Logística	20h
Carga Horária Total do Módulo I	**272h**

MÓDULO II - Gestão em Logística	
Componentes Curriculares	**Carga Horária Teórico-Prática**
Logística de Mercados / Processos de Suprimentos	52h
Logística Internacional	40h
Custos Logísticos	36h
Gestão de Pessoas	32h
Logística Empresarial	40h
Administração de Materiais	28h
Matemática Financeira	36h
Carga Horária Total do Módulo II	**264h**

MÓDULO III - Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	
Componentes Curriculares	**Carga Horária Teórico-Prática**
Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	52h
Tecnologia e Automação em Logística	32h
Logística Reversa	32h
Gestão de Estoques	40h
Higiene e Segurança do Trabalho	32h
Legislação Aplicada	36h
Gestão da Qualidade	40h
Carga Horária Total do Módulo III	**264h**
Carga Horária Total do Curso	**800h**

Fonte: Plano de Curso

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de ternas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (inciso I, do artigo 7, da referida Resolução).

2.2.6 Avaliação de Aprendizagem

Os resultados do processo de avaliação são expressos na escala numérica de 0 (zero) a 10,0 (dez). O professor atribuirá a cada estudante, no(s) componente(s) curricular(es) que leciona, uma nota ou média de notas, que será resultante do domínio cognitivo, bem como o desenvolvimento dos demais domínios. Considerar-se-á aprovado e promovido ao período letivo seguinte o aluno que, em cada componente curricular, obtiver aproveitamento escolar igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência às atividades letivas igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

Os estudantes que não obtiverem o desempenho mínimo para promoção serão submetidos ao processo de estudos de recuperação. Considerar-se-á aprovado o estudante que, após o período de estudos de recuperação, tiver obtido, em cada componente curricular,

aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se também o critério de frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

2.2.7 Diploma

O modelo de diploma apresentado será expedido após conclusão de todos os módulos do Curso Técnico em Logística, mediante comprovação da conclusão do Ensino Médio.

2.2.8 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o exposto na legislação.

2.2.9 Equipe Gestora, Docente e Técnica

A equipe gestora é composta de: Diretor Geral, Diretora Pedagógica, Diretor Escolar, Secretária Escolar, Coordenador de Curso e Coordenadora Pedagógica.

A Instituição possui um quadro de docentes e técnicos com formação correspondente às atividades que desempenham e integrados na promoção de um ensino de qualidade.

2.3 Política de Renumeração e Qualificação Docente

Segundo a Instituição o indicador do salário docente é a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados. Valorizando-se a formação e titulação acadêmica na sua relação com a remuneração docente, o professor pós-graduado terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; 35% para o professor com Mestrado e 40% para professores doutores.

2.4 Política de Capacitação das Equipes Técnica e Pedagógica

O Centro de Ensino afirma que a política de capacitação está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento no contexto histórico-social e que busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa. Nessa perspectiva, afirma ser "necessário implementar uma cultura de formação e capacitação permanente que contemple todos os funcionários, buscando, assim, aprimorar as relações interpessoais, no sentido de atingir a excelência e a qualidade em educação".

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à autorização do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Avenida José Augusto Moreira, nº 1479, Casa Caiada, Olinda /PE, CEP nº 53130-410, unidade mantida pela RPG Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 15.450.850/0001-69, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 023/2021-CEB, publicado no DOE de 25/05/2021 pela portaria SEE nº 3165/2021 de 24/05/2021.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-presidente e Relator
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
NATANAEL JOSE DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de julho de 2023.

Giselly Muniz Lemos de Morais
Presidente em exercício